

## RESOLUÇÃO Nº 426/2023

### INSTITUI A “COMENDA FERNANDO JOSÉ SILVA GOMES” ÀQUELES QUE SE DESTACAREM EM PROL DO ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Fernando José Silva Gomes, a ser concedida a pessoas ou entidades que comprovadamente atuarem em prol da importância do profissional Médico Veterinário em nosso município.

**Parágrafo Único.** A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido, trabalho voluntário, auxílio ou contribuição em prol da importância do profissional em nosso município.

**Art. 2º** A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a uma pessoa ou entidade que se destaca com o trabalho profissional de Médico veterinário para a sociedade, em prol de sempre estar disposto e pronto para cuidar e preservar da saúde dos animais.

**§1º** A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

**Art. 3º** A honraria será concedida anualmente, no mês de abril, em referência ao Dia Municipal do Médico Veterinário.

**Art. 4º** A entrega da Comenda Fernando José Silva Gomes, será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

**Art. 5º** Este Projeto de Resolução entrará em vigor dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução. A Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

